



Concurso | AEJSR LOGÓTIPO

REGULAMENTO

Introdução

O **Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova** pretende substituir o **LOGÓTIPO** em vigor por outro mais contemporâneo, adaptado ao meio digital e imagem do agrupamento. O presente *regulamento* visa estabelecer as condições de participação no concurso de ideias para a criação do novo logótipo. Este documento e os resultados finais serão publicados no sítio do agrupamento de escolas e, eventualmente, por outros meios de divulgação que se considerarem convenientes.

Objeto

O logótipo deve constituir um *símbolo representativo do agrupamento de escolas*, único e facilmente identificável, a ser utilizado em todos os documentos oficiais, materiais de divulgação e página da internet da instituição.

Concorrentes

O concurso é aberto aos *elementos da comunidade educativa*, quer a nível individual, quer a nível coletivo. Podem participar no concurso *professores, alunos, encarregados de educação e funcionários* do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro.

Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 2 trabalhos (a título individual ou coletivo).

Caraterísticas das propostas

O logótipo tem obrigatoriamente que ser inédito, sendo o proponente responsável pela sua originalidade e autoria no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

O logótipo deverá obedecer a critérios de *originalidade, qualidade estética, criatividade* e adequar-se às *finalidades* anunciadas. Deve incluir uma breve *nota explicativa* das opções tomadas na seleção das letras e/ou imagens usados na construção da peça.

É obrigatório apresentar *duas versões* do logótipo: uma constituída apenas pela imagem e uma outra com a imagem e nome completo do agrupamento de escolas, a saber, *Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova*.

O concorrente pode apresentar várias versões do seu trabalho, nomeadamente a cores, escala de cinzas, aplicação sobre diversos fundos, entre outras.

Os trabalhos podem ser entregues em **formato papel** (A4) na *secretaria* da Escola EB2/3S José Silvestre Ribeiro, em Idanha-a-Nova, em **formato digital** (JPEG) para o endereço **gestãoidanha@hotmail.com** ou ainda em **formato vetorial**.

Os trabalhos não podem estar protegidos para edição.

Calendário

Os candidatos a concurso devem submeter os trabalhos a partir deste momento e até às 12 horas do dia **27 de fevereiro de 2023**.

Documentos a entregar

- ficha de inscrição (*em anexo*)
- logótipo
- memória descritiva/explicativa (*não exceder 1 página A4*)

Júri

Os trabalhos apresentados a concurso serão avaliados por um júri composto por elementos da comunidade educativa. O concurso é interdito aos membros do júri e familiares diretos.

Compete ao júri verificar se todos os trabalhos apresentados respeitam as normas do concurso e proceder à avaliação dos trabalhos e seleção do vencedor, com base nos seguintes **critérios de avaliação**:

- **CRIATIVIDADE - 30%**
- **ADEQUAÇÃO AO TEMA - 20%**
- **VISIBILIDADE EM AMBIENTES DIGITAIS - 25%**
- **FACILIDADE NA REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE FORMATOS - 25%**

O júri poderá, posteriormente e tendo em conta a sua aplicabilidade e sem desconsiderar a proposta original, fazer alterações do logótipo, que serão executadas após informação ao autor. No caso de propostas entregues em papel o júri poderá entender ser necessário proceder ao seu redesenho (em formato vetorial), sem desvirtuar a proposta original.

Das decisões do júri não há lugar a recurso nem a reclamação.

Apresentação dos trabalhos

Todos os concorrentes candidatos poderão ser convidados a apresentar oralmente o seu trabalho perante o júri.

A apresentação dos trabalhos servirá para *esclarecer e enriquecer o trabalho* anteriormente entregue, mas não é obrigatória.

A apresentação pode ser efetuada da forma mais conveniente (podem ser utilizados meios digitais, ou outros, para esse efeito). A apresentação não poderá exceder 10 minutos. Nessa apresentação deverão justificar a sua escolha, apresentando a linha de pensamento que conduziu ao trabalho final.

A ser realizada, os concorrentes serão informados atempadamente do local, data e hora da apresentação.

Direitos de propriedade

O vencedor do concurso aceita a transmissão total dos direitos de autor referentes ao seu trabalho, passando o logótipo vencedor a ser propriedade material do *Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro* de Idanha-a-Nova. Para o efeito, o vencedor do concurso assinará uma declaração elaborada pelo agrupamento de escolas.

A entidade proprietária do logótipo reserva-se o direito de o utilizar sob a forma e para o efeito que considerar conveniente, nos termos da lei.

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri.

Da sua decisão não haverá direito a recurso.

A participação no concurso implica a aceitação das normas do presente regulamento.

A direção do
Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro,
Idanha-a-Nova



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO
Idanha-a-Nova

Concurso | AEJSR LOGÓTIPO

Inscrição

Autor(es)

- ▶
- ▶
- ▶

Cartão de Cidadão (responsável)

Contato telefónico (telemóvel)

Contato eletrónico (email)

Elemento da Comunidade Educativa (*aluno, professor, funcionário, Enc. Educação*)

- ▶

Título do projeto apresentado

- ▶

Declaro, por minha honra, que o trabalho submetido a concurso é inédito e da minha autoria, sendo responsável no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

Idanha-a-Nova, ... de fevereiro de 2023